



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0698/2020

Visa a presente propositura, dispor sobre tratamento para reabilitação pulmonar e fonatória em pacientes portadores de neoplasia de laringe e hipofaringe submetidos a laringectomia total.

Essas medidas adotadas possibilitarão a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema com a conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos na prestação de serviços de assistência à saúde da população, podendo organizar-se em distritos de saúde de forma a integrar e articular recursos, técnicas e práticas voltadas para a cobertura total das ações de saúde.

Versa portanto, sobre um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde no tratamento pós-cirúrgico de paciente com neoplasia maligna de laringe e hipofaringe, submetidos a laringectomia total comprovada, que receberá, tratamento pós-cirúrgico gratuitamente, que permitirá o acesso a todos os tratamentos pós-cirúrgico através de reabilitação fonatória, com de uso de prótese fonatória e conjunto de punção:, podendo se dar por Reabilitação Fonatória por Laringe Eletrônica ou Reabilitação Fonatória por Prótese Traqueoesofágica conforme avaliação e recomendação de médicos e fonoaudiólogos, mediante solicitação fundamentada do médico responsável.

Para essa avaliação é necessária formação adequada dos médicos, fonoaudiólogos e demais membros componentes de uma equipe multiprofissional em pacientes do Instituto de Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, ligada à Secretaria Municipal da Saúde que hoje mantém convênio firmado.

Justifica-se a medida conforme informações prestadas pelos especialistas que "para o Brasil, a estimativa para cada ano do triênio 2020-2022 aponta que ocorrerão 625 mil casos novos de câncer (450 mil, excluindo os casos de câncer de pele não melanoma). O câncer de pele não melanoma será o mais incidente (177 mil), seguido pelos cânceres de mama e próstata (66 mil cada), cólon e reto (41 mil), pulmão (30 mil) e estômago (21 mil)."

O cálculo global corrigido para o sub-registro, segundo MATHERS et al. (2003), aponta a ocorrência de 685 mil casos novos.

O número de casos novos de câncer de laringe esperados para o Brasil, para cada ano do triênio 2020-2022, será de 6.470 em homens e de 1.180 em mulheres. O risco estimado será de 6,20 casos novos a cada 100 mil homens e de 1,06 casos novos a cada 100 mil mulheres.

A estimativa mundial mostra que essa doença representou 1% do total de casos novos de câncer. É a décima quarta mais incidente entre todos cânceres nos homens e a vigésima quinta mais frequente nas mulheres. Ocorreram 155 mil casos novos em homens e 22 mil casos novos em mulheres, com um risco estimado de 4,0 a cada 100 mil homens e de 0,59 a cada 100 mil mulheres. As maiores taxas de incidência de câncer de laringe foram observadas nos países do Caribe em ambos os sexos, em grande parte dos países da Europa em homens e na América do Norte em mulheres (BRAY et al., 2018; FERLAY et al., 2018).

No Brasil, ocorreram, em 2017, 3.899 óbitos por câncer de laringe, com o risco de 3,86/100 mil em homens e 602 óbitos, e de 0,58/100 mil em mulheres (INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, c2014).

Dentre os vários tipos de câncer, os de cabeça e pescoço compreendem uma grande variedade de neoplasias malignas, cada qual com distinta epidemiologia, história natural, tratamento e prognóstico. Representam cerca de 3% de todos os tipos de câncer no mundo (OMS, 2016). Segundo dados do INCA (2015a), o câncer de laringe é o segundo mais incidente na região da cabeça e pescoço no Brasil, sendo responsável por 25% dos tumores malignos da região, representando uma alta incidência da doença.

A perda da voz laríngea é uma das consequências mais temidas pelos pacientes, pois afeta a habilidade de comunicação. A comunicação é um processo de natureza complexa e tem se constituído como um dos fenômenos mais importantes da humanidade, sendo fundamental na construção das relações humanas, pois envolve a transmissão e recepção de informação, promovendo o compartilhamento de mensagens, pensamentos, ideias, emoções e sentimentos (Silva, Brasil, Guimarães, Savonitti & Silva, 2000).

O Instituto de Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho tem sido um parceiro junto a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de atendimento dos pacientes oncológicos. Exclusivamente voltado para o Sistema Único de Saúde/SUS, os números segundo TabNet/2019, da Secretaria Municipal de Saúde demonstram:

"Observa-se que estas opções, entretanto, estão geralmente inacessíveis a muitos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), possivelmente em função da dificuldade de acesso e a pouca oferta destes serviços para a população. Como consequência, o paciente tem prejuízos na comunicação e interação com o mundo, passando por modificações em suas atividades sociais e profissionais, podendo desenvolver problemas psicossociais das mais diversas ordens (Barbosa & Francisco, 2011)."

Os pacientes portadores de laringe e hipofaringe submetidos a laringectomia total passam por avaliação da equipe de fonoaudiologia e é solicitada reabilitação fonatória. Na maioria dos casos, a mesma se dá através de uso de prótese fonatória.

Em alguns casos, podemos fazer uso de laringe eletrônica. Certos casos não tem indicação de reabilitação.

Além do tratamento, a humanização em oncologia é de suma importância, exigindo um envolvimento de toda equipe já que o processo de recuperação do paciente envolve os processos clínicos, psicológicos e sociais, bem como todos os envolvidos, pacientes, familiares e os profissionais.

As medidas a serem adotadas serão elaboradas de acordo com diretrizes de protocolos clínicos de tratamento acompanhado por especialistas médicos com base em aprovações neoadjuvantes da ANVISA e o atendimento médico em consultas ambulatoriais com profissionais médicos e multidisciplinares como pessoal de enfermagem e administrativo em serviços diretos além de serviços indiretos como: diretoria técnica, diretoria administrativa, financeiro, custos, recursos humanos, almoxarifado e compras, tecnologia da informação.

Segundo os especialistas do Instituto de Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho "observou-se que a comunicação eficaz entre médico-paciente-família é apontada como elemento capaz de facilitar o enfrentamento ao tratamento. Sugere-se o uso de técnicas educativas em saúde, como o uso de material pedagógico, a fim de promover uma comunicação mais efetiva entre equipe, paciente e família. Enfatiza-se, ainda, a imprescindibilidade do acompanhamento multiprofissional aos pacientes com indicação de laringectomia total durante todas as etapas do processo de cuidado. Ficou evidente que aqueles pacientes que tiveram um suporte adequado demonstram percepções positivas do procedimento cirúrgico resignificando os prejuízos enfrentados."

Por conta dessa política humanitária o Instituto de Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho propõe a disponibilização desse serviço e sua capacidade de execução em convenio com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo e demais Parceiros, para tanto requerido aos Nobres Pares a aprovação do presente.

1.Referências Bibliográficas

1. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes Da Silva. Estimativa 2020: Incidência de câncer No Brasil / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes Da Silva. - Rio de Janeiro: INCA, 2019.

2. A comunicação em pacientes oncológicos submetidos à laringectomia total Communication in oncological patients undergoing total laryngectomy Gabrielle Karine Albuquerque Cabral¹ Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) Michell Ângelo Marques Araújo² Bruna Fabrícia Barboza Leitão³ Andrea Bezerra Rodrigues⁴ Universidade Federal do Ceará (UFC) Alana Mabda Leite Gomes⁵ Universidade de Fortaleza (Unifor) Faculdade de Tecnologia Intensiva (Fateci)"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2020, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.